



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1970/2009

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.819 de 29 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariaíva, para o exercício financeiro de 2009. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ID USO/GRUPO/ FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
13.01	Gabinete do Secretário		
26.782.20101.042	Aquisição de uma Retro Escavadeira e Acessórios		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.1.759	204.750,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	5.250,00
TOTAL			210.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º. de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguinte recurso:

I – Oriundo do Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinqüenta reais);



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

II - Oriundo do Provável Excesso de Arrecadação, de recursos livres (ordinários), no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinqüenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 05 de novembro de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito